

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 74/85, a fls. 194 e 194 verso do Livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 05/12/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – LAR DA SANTA CRUZ

NIPC – 501 138 811

Sede – Rua Roberto Ivens, n.º 446 - Matosinhos – Porto

Fins – O acolhimento de crianças e jovens do sexo feminino, em perigo, no sentido de lhes proporcionar estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, de forma a garantir os cuidados adequados às suas necessidades e de lhes proporcionar condições que permitam a sua educação, bem estar e desenvolvimento integral. Proporcionar às utentes a satisfação de todas as suas necessidades básicas em condições de vida o mais aproximadas possível da estrutura familiar; Proporcionar os meios necessários que promovam a sua valorização pessoal e social, a sua segurança, saúde, educação, formação, assim como o seu desenvolvimento integral; Promover a sua reintegração na família e /ou na comunidade.

Direção-Geral da Segurança Social, em

3 0 OUT. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>